



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

### ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

(Aviso (Extrato) n.º 19960/2023, publicado no Diário da República n.º 201/2023, Série II de 2023-10-17 e na BEP - OE202310/0474)

#### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E ADMISSÃO / EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

#### AGENDAMENTO DE DATA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por: José Carlos Monteiro da Silva, Presidente do júri, Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, Vogal efetivo que substitui o presidente nas faltas e impedimentos, e Manuel Brandão Braga, vogal efetivo do júri. \_\_\_\_\_

Ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

\_\_\_ Analisar as propostas recebidas no âmbito do presente procedimento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, tendo em conta os requisitos exigidos para admissão ao procedimento concursal. \_\_\_\_\_

1. Foram recebidas as seguintes candidaturas: \_\_\_\_\_

Nome
José António Costa Monteiro
Pedro Miguel Rua dos Santos
Rui Miguel Carvalho Dias



*R. Costa*  
*HP*

## FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

1.1 – Por reunir os requisitos exigíveis, o júri deliberou por unanimidade elaborar as listas de candidatos admitidos, que a seguir se discriminam: \_\_\_\_\_

Nome	Resultado
José António Costa Monteiro	Admitido

1.2 – Relativamente aos restantes candidatos, identificados nas tabelas infra por ordem alfabética, o júri deliberou por unanimidade excluir os mesmos, pelos motivos aí indicados: \_\_\_\_\_

Ordenação	Nome	Resultado	Observações
1	Pedro Miguel Rua dos Santos	Excluído	a) + b) + c) + d)
2	Rui Miguel Carvalho Dias	Excluído	a) + c) + e) + f)

a) Formulário desconforme.

b) Falta assinar CV, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura.

c) Falta declaração de consentimento no âmbito do RGPD, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura.

d) Fez opção por métodos de seleção, quando não podia.

e) Falta certificado de habilitações, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura.

f) Falta cópia CC, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura.

\_\_\_\_ Ficaram ainda excluídas as candidaturas recebidas via email, nos termos previstos no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento, face à gestão criteriosa dos riscos associados a este tipo de comunicação; não podendo ainda esta Autarquia assegurar a receção de todas as candidaturas, uma vez que existem endereços de correio eletrónico que os servidores de email não aceitam e enviam para Spam, logo não se consegue garantir a sua fiabilidade.

\_\_\_\_ O júri deliberou, igualmente, por unanimidade e nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por correio eletrónico os candidatos atrás identificados e que indicaram este meio para comunicações, e por notificação pessoal nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA, para os candidatos sem correio eletrónico indicado no processo de candidatura, dos resultados obtidos na análise da respetiva candidatura. \_\_\_\_\_



*J. Costa*  
*MB*

## FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

\_\_\_ Para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º, do CPA, aprovado em anexo ao D.L nº 4/2015 de 07/01, os candidatos excluídos beneficiam de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, exercerem a audiência prévia devendo para tal utilizar, obrigatoriamente, o modelo de formulário disponível na página eletrónica da Freguesia em <https://www.cm-boticas.pt/freguesias/default.php?id=4> e entrega-lo em mão na secretaria da Junta de Freguesia, sita na Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, 5460 328 Boticas, dirigido ao júri do procedimento concursal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para os restantes candidatos não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do nº 1, al. f), do artº 124.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Caso algum dos candidatos pretenda consultar o seu processo poderá fazê-lo, neste prazo, no horário de expediente da Freguesia de Boticas e Granja, Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, 5460 328 Boticas, mediante prévio agendamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O júri deliberou, também, por unanimidade dar publicidade às listas dos candidatos admitidos e excluídos, afixando a presente ata na sede da Junta de Freguesia e na página eletrónica da Freguesia em <https://www.cm-boticas.pt/freguesias/default.php?id=4>.

\_\_\_ O júri deliberou, ainda, agendar e notificar pela mesma forma, os candidatos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC), a levar a efeito no dia **22 de dezembro, de 2023, com início às 11h30, na sede da Junta de Freguesia de Boticas e Granja.** \_\_\_\_\_

A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos admitidos ora notificados, a extensão de efeitos a candidatos excluídos e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, sendo todos os candidatos admitidos notificados em fase posterior. \_\_\_\_\_

Como previsto no aviso de abertura, a prova teórica escrita terá a duração total de 60 minutos, onde apenas será permitida a consulta de legislação não comentada, nem anotada e em suporte de papel. Não será permitida a utilização de qualquer suporte ou meio eletrónico. \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

A não comparência em algum dos métodos de seleção, ou a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em algum dos métodos de seleção, implica a exclusão do procedimento nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e previsto no ponto 16 do aviso de abertura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer incompatibilidades ou conflito de interesses diretos ou indiretos designadamente os enumerados no artigo 69.º, do CPA. \_\_\_\_\_

\_\_\_ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere ao concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O Presidente

\_\_\_\_\_  
José Carlos Monteiro da Silva

A Vogal

O Vogal

\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia Marques Moreno da Silva

\_\_\_\_\_  
Manuel Brandão Braga